SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-2994 – E-MAIL: prograd@contato.ufsc.br

PORTARIA N.º 032/2020/PROGRAD, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina, usando de sua competência e considerando o resultado da comissão designada pela Portaria nº 476/2019/PROGRAD e o Memorando nº 02/MTM/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR do exame de pré-cálculo e serem automaticamente matriculados em MTM3 101 - Cálculo l, os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 na prova de Matemática do vestibular UFSC, ou que tenham obtido pontuação mínima de 750 pontos na prova de Matemática e suas Tecnologias do ENEM.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Alexandre Marino Costa
Pró-Reitor de Graduação